



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 085, DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018167/2022-49, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pró-tempore, até que seja realizada nova eleição do colegiado, prevista para outubro de 2022, o mandato do atual **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP)**, do Instituto de Psicologia/IP, instituído pela Portaria nº 50, de 20 de abril de 2022, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 66, de 22/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER MATIAS LIMA

WALTER MATIAS LIMA
Autenticado Digitalmente